

ATA N.º 26/2019

(Contém 14 páginas)

----- Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, pelas 09:30h, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A Vereadora Dr.ª Anabela Torrão, não esteve presente por motivos de saúde. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, com as devidas correções. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 12 de dezembro de 2019 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 2.581.719,72 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e dezanove euros, e setenta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 620.544,02 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro euros, e dois cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara Municipal propôs que seja dado o devido mérito ao reconhecimento atribuído aos “Caretos de Podence” de Património Imaterial da Humanidade, pela UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do teor do discurso de encerramento proferido pelo Sr. Primeiro Ministro de Portugal, António Costa, -----

aquando do encerramento do XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no passado dia trinta de novembro, em Vila Real. -----

----- Deu também conhecimento do teor da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, em relação à criação e instituição das regiões administrativas. -----

----- Foi, também, dado conhecimento do teor da carta através da que a Coordenadora do Departamento de Educação para a Saúde, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, vem transmitir o seu agradecimento pela angariação de verba efetuada no Concelho de Miranda do Douro, no âmbito da 6.ª edição da iniciativa intitulada de “Onda Rosa”. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento de que, reuniu recentemente com o Conselho de Administração da EDP que lhe comunicaram a intenção da venda das barragens de Miranda do Douro, Picote e Bemposta, propondo a apresentação de uma moção alusiva a essa matéria que posteriormente será remetida à Assembleia Municipal de Miranda do Douro. -----

----- Assim, foi apresentada uma moção pelo Executivo Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, que fica apensa à presente ata e será enviada para sessão da Assembleia Municipal, a fim de ser apreciada e aprovada pelos seus membros. -----

----- O Vereador António Rodrigues referiu que, a estrada que liga Atenor a Teixeira foi sinalizada, com sinalização horizontal, mas não foi sinalizada a parte que vai até à ribeira, o que considera que deveria ter sido feito. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues respondeu que, foi feito apenas o que foi medido, e além disso, em sua opinião aquele troço a que o Vereador António Rodrigues se refere ainda não está em muito mau estado, pois, ainda se nota a sinalização horizontal lá existente. -----

----- O Vereador António Rodrigues referindo-se ao Grupo Desportivo Mirandês disse que, ficou acordado em reunião anterior do Executivo Municipal que, a questão do Grupo Desportivo Mirandês ficaria resolvida até ao final do ano, portanto, estando a decorrer o mês de dezembro considera que convém resolver essa questão até ao final do mês. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondendo ao Vereador António Rodrigues esclareceu que, neste momento a resolução da questão passa pelo cumprimento do que se encontra estipulado no respetivo protocolo, dependendo apenas do Grupo Desportivo Mirandês a sua resolução, cumprindo o que lhes foi indicado por escrito. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de apoio financeiro e logístico pela Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro;
2. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão de Vila Chã da Braciosa;
3. Pedido de apoio financeiro por parte da Frauga - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote;
4. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira de Vale de Águia;
5. VII Concurso da Tabafeia de Miranda;
6. Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Santo António Cicourense;
7. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 - Ação Social Escolar;
8. Parecer fundamentado elaborado pela Comissão Técnica, designada pela Câmara Municipal, para atribuição de subsídio para obras solicitado por Manuel António Santos;
9. Emissão de cartão de crédito;
10. 25.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 22.ª alteração ao orçamento da despesa e a 17.ª alteração ao plano de atividades municipais;
11. Isenção de pagamento de receitas municipais, solicitado pela Comissão de Festas de Miranda do Douro, pela utilização do pavilhão multiusos;
12. Pedido de apoio financeiro por parte dos Serviços Sociais da Câmara Municipal;

13. Pedido de isenção do pagamento de taxa referente ao aluguer do pavilhão multiusos, para a realização da Festa do Estudante, solicitado pela Associação de Estudantes de Miranda do Douro;
14. Caducidade de alvarás de licença de construção, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro;
15. Apresentação dos projetos das especialidades - Obras de reconstrução de edifício existente, destinado a comércio/serviços, solicitado por Maria de Fátima Rodrigues Nunes;
16. Construção da ETAR de Sendim - Auto n.º 16 de trabalhos normais;
17. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte - Auto n.º 37 de trabalhos normais;
18. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - setor norte - Auto n.º 38 de trabalhos normais;
19. Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - setor norte - Auto n.º 39 de trabalhos normais;
20. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais;
21. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 4.

Deliberações

----- 1. **“Pedido de apoio financeiro e logístico pela Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, a fim deste órgão autárquico se pronuncias a respeito do mesmo. -----

----- O Vereador António Rodrigues transmitiu que terá tomado conhecimento de que a Associação de Estudantes de Miranda do Douro pretende convidar o Presidente da Câmara e o seu Vice-presidente para o evento acima referido, tendo sabido que o Presidente da referida associação comentou de forma depreciativa

que os vereadores da oposição não mandam nada, o que considera inapropriado e incorreto. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que dará nota dessa atitude e reporá a correção devida em relação a esse facto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro e logístico solicitado pela Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, nomeadamente, a cedência de autocarro e motorista a título gracioso, bem como, verba no valor de € 1.000,00 (mil euros). --

----- **2. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão de Vila Chã da Braciosa.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou informação referente ao assunto suprarreferido, a fim deste órgão autárquico se pronuncias a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão, de Vila Chã da Braciosa, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder do valor de € 400,00 (quatrocentos euros). -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro por parte da Frauga – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou informação concernente ao assunto supra indicado, a fim deste órgão autárquico se pronuncias a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Frauga – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Picote, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder no valor de € 1.000,00 (mil euros). --

----- **4. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira de Vale de Águia.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou informação respeitante ao assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico se pronuncias a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Comissão Fabriqueira de Vale de Águia, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros). -----

----- **5. “VII Concurso da Tabafeia de Miranda.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou informação relativo ao assunto supradito, a fim deste órgão autárquico se pronuncias a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento concernente ao VII Concurso da Tabafeia de Miranda, assim como, a respetiva ficha de inscrição. -----

----- **6. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Santo António Cicourense.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou informação alusivo ao assunto referido em epígrafe, a fim deste órgão autárquico se pronuncias a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Comissão de Festas de Santo António Cicourense, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio financeiro a conceder no valor de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros). -----

----- **7. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020 – Ação Social Escolar.”** -----

----- Foi apresentada pela Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo a relação de alunos que se encontram em condições de usufruir dos auxílios económicos supra indicados, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder auxílio económico aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao

Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2019/2020, no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **8. “Parecer fundamentado elaborado pela Comissão Técnica, designada pela Câmara Municipal, para atribuição de subsídio para obras solicitado por Manuel António Santos.”** -----

----- A Técnica Superior, Susete Pires, apresentou informação respeitante ao assunto acima referido, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins apresentou intervenção a respeito deste tema, cujo teor passa a ser transcrito para a presente ata. -----

----- “No dia 24/09/2017 deflagrou um incêndio na freguesia de Duas Igrejas, numa casa de habitação pertencente ao Sr. Armando dos Anjos Correia Trindade, destruindo por completo a cozinha, conforme informação dos técnicos municipais. -----

----- Mais uma vez tenho de realçar a prontidão e profissionalismo desses técnicos já que a técnica superior de serviço social fez a informação no próprio dia, que era domingo, e o técnico superior da DOM fez orçamento dia 26, data em que o Sr. Presidente remeteu para reunião de Câmara de dia 29/09/2017. -----

----- A pressa, como sabemos, deveu-se a ser véspera de eleições autárquicas. -

----- A deliberação recorde, foi a seguinte “... O órgão Executivo deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado pelo Sr. Armando dos Anjos Correia Trindade, concedendo materiais necessários para a recuperação da sua casa de habitação, que foi alvo de incêndio, tendo em consideração a informação técnica apresentada.” -----

----- Recorde que o agregado familiar era, na altura de seis pessoas. -----

----- Que saiba e apesar de várias vezes ter abordado este tema, a deliberação não foi cumprida e segundo as palavras do requerente “Ainda nem recebi nem sequer um tremço”. -----

----- Hoje estamos a votar um caso análogo, só que de inferior dimensão, felizmente. -----

----- Os técnicos demoraram mais tempo (mês e meio), mas o que importa é resolver o problema e por isso votamos favoravelmente. -----

----- Permita, no entanto, que diga, não nos parecer justo que esta deliberação produza efeitos sem que se resolva o caso pendente há mais de dois anos. -----

----- O orçamento elaborado na altura foi de € 30.000,00 (trinta mil euros), sendo o agora presente de € 4.824,60 (quatro mil, oitocentos e vinte quatro euros e sessenta cêntimos). -----

----- Ao analisar a requisição externa de despesa, verifiquei como que, depois deste compromisso fica ainda disponível nesta rubrica a quantia de € 15.175,40 (quinze mil, cento e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos), que propomos sejam utilizados para cumprimento, em parte, do deliberado em 29/09/2017.” ----

----- O Presidente da Câmara Municipal expôs, em relação ao caso referido pelo Vereador Manuel Rodrigo Martins que, já reuniu duas vezes com os técnicos da Câmara Municipal e que estão a tratar dessa questão, dizendo que, a equipa de técnicos já se deslocou diversas vezes ao local para analisar o caso, e que brevemente será trazido a reunião do Executivo Municipal esse caso e outro análogo, acrescentou que tem sido um caso de difícil resolução, devido a algumas particularidades com que os técnicos se depararam. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em conta o parecer apresentado pela comissão nomeada para o efeito, atribuir o subsídio solicitado para a execução das obras consideradas necessárias na casa de habitação do requerente supracitado, concedendo o Município os materiais necessários para a execução das obras, que orçam em € 3.922,44 (três mil, novecentos e vinte e dois euros, e quarenta e quatro cêntimos), sedo as mesmas da responsabilidade do requerente, sob supervisão dos serviços da Divisão de Obras Públicas, da Câmara Municipal. -----

----- **9. “Emissão de cartão de crédito.”** -----

----- Quanto ao assunto acima mencionado prestou informação o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de um cartão de crédito na Caixa Geral de Depósitos, para efeitos de pagamento do registo de aplicações móveis resultantes do projeto “Fulmen Durius” e da Comunidade Intermunicipal, em plataformas IOS (Apple) e android (Google), em

conformidade com as especificações mencionadas na informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

----- **10. “25.ª Modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 22.ª alteração ao orçamento da despesa e a 17.ª alteração ao plano de atividades municipais.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes à modificação orçamental supracitada a fim deste órgão autárquico ratificar a aprovação dos mesmos. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 25.ª modificação orçamental ao orçamento da despesa de 2019, que compreende a 22.ª alteração ao orçamento da despesa e a 17.ª alteração ao plano de atividades municipais, no montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros). -----

----- **11. “Isenção de pagamento de receitas municipais, solicitado pela Comissão de Festas de Miranda do Douro, pela utilização do pavilhão multiusos.”** -----

----- A Comissão de Festas de Miranda do Douro, veio solicitar a cedência do pavilhão multiusos para levar a cabo um evento festivo de fim de ano, pedindo a isenção do pagamento das taxas cobradas pela utilização do equipamento. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de receitas municipais a Comissão de Festas de Miranda do Douro, pela utilização do pavilhão multiusos, cabendo à respetiva taxa o valor de 2.682,72 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois euros, e setenta e dois cêntimos). -----

----- **12. “Pedido de apoio financeiro por parte dos Serviços Sociais da Câmara Municipal.”** -----

----- À semelhança de anos transatos os Serviços Sociais da Câmara Municipal solicitam anualmente apoio financeiro para concretizar o respetivo plano de atividades. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo o valor do apoio a conceder do valor de € 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte cinco euros). -----

----- 13. **“Pedido de isenção do pagamento de taxa referente ao aluguer do pavilhão multiusos, para a realização da Festa do Estudante, solicitado pela Associação de Estudantes de Miranda do Douro.”** -----

----- Vem a Associação de Estudantes de Miranda do Douro solicitar a isenção do pagamento da taxa concernente ao aluguer do pavilhão multiusos, para a realização de um evento. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Associação de Estudantes de Miranda do Douro do pagamento da taxa referente ao aluguer do pavilhão multiusos, que seria do valor de € 2.384,64 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro euros, e sessenta e quatro cêntimos), para a realização da Festa do Estudante, bem como, conceder o apoio logístico solicitado pela referida associação. -----

----- 14. **“Caducidade de alvarás de licença de construção, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.”** -----

----- No que respeita ao assunto suprarreferido prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana a fim deste órgão autárquico de pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, reverter o sentido da declarar de caducidade dos alvarás dos processos de obra, registados nos serviços da Câmara Municipal, a seguir indicados: Processo de obra n.º 33/2012; Processo de obra n.º 51/2017; Processo de obra n.º 48/2016; Processo de obra n.º 10/2015; Processo de obra n.º 12/2016; Processo de obra n.º 03/2015; Processo de obra n.º 03/2016; Processo de obra n.º 69/2011; Processo de obra n.º 61/2013; Processo de obra n.º 22/2015; Processo de obra n.º 40/2017; Processo de obra n.º 50/2011, Processo de obra n.º 87/2017; Processo de obra n.º 27/2017; Processo de obra n.º 68/2016; Processo de obra n.º 59/2014; Processo de obra n.º 24/2019; Processo de obra n.º 99/2012; Processo de obra n.º 15/2015; Processo de obra n.º 45/2003; Processo de obra n.º 87/2011; Processo de obra n.º 84/2012, por terem, em sede de audiência dos

interessados, apresentado pedidos de concessão de autorização de utilização, verificada a conclusão da operação urbanística. -----

----- Mais deliberou, em relação aos processos a seguir indicados: Processo n.º 42/2011; Processo n.º 96/2011; Processo n.º 54/2010; Processo n.º 67/2012; Processo n.º 54/2010; Processo n.º 67/2012; Processo n.º 05/2013; Processo n.º 59/2012; Processo n.º 80/2012; Processo n.º 81/2009; Processo n.º 88/2008; Processo n.º 27/2012; Processo n.º 04/2016; Processo n.º 63/2013; Processo n.º 14/2016; Processo n.º 09/2016; Processo n.º 04/2018; por nada ter sido acrescentado, por parte dos interessados, que viesse a alterar o sentido da decisão tomada por este Órgão Executivo, declarar em definitivo a caducidade dos respetivos alvarás de obras de construção, a seguir indicados: Alvará de obras de construção n.º 42/2012, emitido a favor de Arnaldo dos Ramos Pires Afonso; Alvará de obras de construção n.º 09/2013, emitido a favor de Orlando Seixas Vaqueiro; Alvará de obras de construção n.º 39/2011, emitido a favor de Maria Fernanda Bragança Rodrigues; Alvará de obras de construção n.º 39/2012, emitido a favor de Eugenia do Ceu Meirinhos; Alvará de obras de construção n.º 67/2013, emitido a favor de Fernando Manuel do Rio; Alvará de obras de construção n.º 65/2013, emitido a favor de Domingos António Fernandes Torrão; Alvará de obras de construção n.º 31/2014, emitido a favor de Heitor Humberto Fernandes Afonso; Alvará de obras de construção n.º 64/2011, emitido a favor de Pedro Miguel Ribeiro da Silva; Alvará de obras de construção n.º 59/2010, emitido a favor de Maria dos Anjos Folgado F. Vieira; Alvará de obras de construção n.º 15/2014, emitido a favor de Rosário do Nascimento Neto Meirinhos; Alvará de obras de construção n.º 27/2016, emitido a favor de Cristina Maria Torrão Fernandes; Alvará de obras de construção n.º 10/2014, emitido a favor de António dos Reis Fernandes Ribas; Alvará de obras de construção n.º 14/2016, emitido a favor de Quinta Bal de l carro; Alvará de obras de construção n.º 14/2018, emitido a favor de Cepsa Portuguesa Petróleos, S. A.; Alvará de obras de construção n.º 12/2018, emitido a favor de Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S. A.. -----

----- 15. **“Apresentação dos projetos das especialidades - Obras de reconstrução de edifício existente, destinado a comércio/serviços, solicitado por Maria de Fátima Rodrigues Nunes.”** -----

----- A respeito do assunto acima agendado prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala de reuniões aquando da votação deste assunto devido ao facto de a requerente ser seu familiar direto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de declarar a caducidade do processo de obras de reconstrução de edifício existente, destinado a comércio/serviços, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- 16. **“Construção da ETAR de Sendim - Auto n.º 16 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido para que este órgão autárquico ratificação a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, da empreitada de construção da ETAR de Sendim, adjudicada à empresa AMBIÁGUA - Gestão de Equipamento de Águas, S.A., sendo o valor do mesmo de € 5.416,05 (cinco mil, quatrocentos e dezasseis euros, e cinco cêntimos). -----

----- 17. **“Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte - Auto n.º 37 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido para que este órgão autárquico ratificação a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto suprarreferido, da empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro - Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.^a, e OVAVA Engenharia, Ld.^a, cujo valor é de € 25.821,33 (vinte cinco mil, oitocentos e vinte e um euros, e trinta e três cêntimos). -----

----- 18. **“Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – setor norte – Auto n.º 38 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido para que este órgão autárquico ratificação a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supra indicado, da empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.^a, e OVAVA Engenharia, Ld.^a, cujo valor é de € 5.499,60 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove euros, e sessenta cêntimos). -----

----- 19. **“Sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – setor norte – Auto n.º 39 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido para que este órgão autárquico ratificação a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supradito, da empreitada de execução do sistema de abastecimento de água a Miranda do Douro – Setor Norte, adjudicada ao consórcio Elias Santos Pinto, Filho, S.A., Vivadouro Construções, Ld.^a, e OVAVA Engenharia, Ld.^a, cujo valor é de € 24.972,67 (vinte quatro mil, novecentos e setenta e dois euros, e sessenta e sete cêntimos). -----

----- 20. **“Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido para que este órgão autárquico ratificação a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supracitado, da empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, cujo valor é de € 69.754,62 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro euros, e sessenta e dois cêntimos). -----

----- 21. **“Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 4.”** -----

----- Foi presente o auto acima referido para que este órgão autárquico ratificação a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto supramencionado, da empreitada requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro, adjudicada à empresa NORTEJUVIL - Sociedade de Construções, Ld.^a, cujo valor é de 33.220,91 (trinta e três mil, duzentos e vinte euros, e noventa e um cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 8/2019, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 10:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

